



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1016 / 2023 :: SEGUNDA, 11 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.	1

GABINETE

V – **Maria Eduarda Andrade da Silva**, CPF: XXX. 974.913 -XX – Membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Adaias Alves Lima**, CPF: XXX.995.183-XX, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton**, CPF: XXX. 961.033 -XX - Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil**, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro da comissão;

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura até **31 de dezembro de 2023**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2ca5ff98504149a9923335fadc894a630f51f3e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I – **Gustavo Paixão Martins**, CPF: XXX.502.023 -XX, Pregoeiro;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173 -XX –
Membro da comissão;

III – **Maria Eduarda Andrade da Silva**, CPF: XXX.974.913 -XX -
Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil**, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro
titular da comissão; V – **Lydia Rakel Silva Everton**, CPF: XXX.
961.033 -XX - Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativo a 31 de agosto de 2023, e revogam-se as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE
2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/09/2023 15:14:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2ca5ff98504149a9923335fadc894a630f51f3e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

